



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

57
3

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017.**

Pretende o Prefeito Municipal dispor sobre a desafetação de bens de domínio público e autorizando permutas com outro imóvel e dá outras providências.


Analisando a presente propositura, não vejo óbice para aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar no Plenário, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2017.


Milton Garcez Gandra
Vice Presidente e Relator


José Jaime Costa
Presidente


José Carlos da Silva Ferreira
Membro